

8º CNP: reunião entre coordenadores e facilitadores visa dinamizar debates

Colocar o Confea como consultor do Ministério da Educação sobre a abertura de novos cursos, criar leis para implementar a realização dos exames de proficiência, e que penalizem com rigor as infrações éticas, estão entre as principais propostas sistematizadas a serem submetidas ao voto dos 529 delegados durante o 8º Congresso Nacional de Profissionais do Sistema Confea, Crea e Mútua, que em sua primeira etapa será realizado no período de 11 a 14 de setembro próximo, em Gramado (RS).

Para tomar conhecimento das 61 propostas, as quais, divididas em cinco eixos temáticos, serão debatidas em Gramado, e dinamizar a condução das votações, os coordenadores dos oito grupos de trabalho em que os participantes do CNP estão divididos, participaram ontem, em Brasília, pela primeira vez, de reunião prévia com os técnicos e assistentes do Confea que darão suporte às atividades do 8º CNP, e que acumulam experiência de edições anteriores.

“Nosso propósito é nivelar as informações sobre as etapas percorridas até aqui e revisarmos o regimento do Congresso, a fim de responder todas as questões que certamente serão colocadas e dinamizar o andamento dos trabalhos”, adianta Edison Macedo, assessor especial da presidência para a realização do Congresso. O 8º CNP será dividido em duas fases: a primeira, de 11 a 14 próximos, em Gramado (RS), e a segunda, de 11 a 13 de novembro, em Brasília (DF).

Para Júlio Fialkoski, vice-presidente do Confea, que marcou presença na abertura dos trabalhos juntamente com o presidente do CREA-Sc, Carlos Alberto Kita Xavier “a reunião é importantíssima para todos os segmentos, em função da

seriedade do tema a ser tratado – Marco Legal – e das decisões internas do Sistema Confea/Crea que influenciam no dia a dia dos mais de um milhão e duzentos mil profissionais da área tecnológica que temos registrados”.

Na reunião de hoje, Macedo historiou todo o processo que, iniciado por encontros regionais e estaduais, gerou 440 propostas em torno do tema “Marco Legal”, visando alterar a legislação que normatiza as atividades dos profissionais da área tecnológica ligados ao Sistema, e sobre as decisões e resoluções que determinam o procedimento de Creas e do Confea.

[Saiba mais no site do Confea.](#)